



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO	748033/2018
INTERESSADA	Empresa registrada no CAU sob nº 27894-7
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE COBRANÇA DE ANUIDADES

DELIBERAÇÃO Nº 141 - CAF-CAU/GO

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 18 de Outubro de 2018, no uso das competências que lhe confere o artigo 94 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO que o CAU/GO procedeu à notificação de cobrança das anuidades dos exercícios de 2014 a 2018 da empresa registrada no CAU sob o nº 27894-7, que apresentou solicitação de impugnação da cobrança alegando não ter atuado em arquitetura e urbanismo no período, e ter exercido atividades da área de engenharia, possuindo registro ativo no CREA/GO;

CONSIDERANDO que a empresa encontra-se ativa na Receita Federal, que não constam atividades básicas de arquitetura e urbanismo em seu contrato social, que não foram gerados RRTs e que a empresa procedeu à baixa do registro no CAU em setembro de 2018;

CONSIDERANDO análise e emissão de nota jurídica pela Assessoria Jurídica do CAU/GO, na qual opina por afastar a exigência das anuidades dos exercícios 2014 a 2018.

DELIBEROU:

1 – DEFERIR a solicitação de impugnação de cobrança de anuidades do processo nº 748033/2018 da empresa registrada no CAU nº 27894-7.

Goiânia, 18 de Outubro de 2018.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO
Coordenadora

Regina Maria Brito

EDINARDO RODRIGUES LUCAS
Membro

Edinardo R. Lucas

LORENA CAVALCANTE BRITO
Membro

Lorena Cavalcante Brito

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA
Membro

Priscila Cavalcanti da Silva